



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 15 de Julho de 2025

Edição Nº: 2930



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 345/2025

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR – a partir desta data, o senhor **MOACIR APARECIDO DE GODOI**, brasileiro, portador do CPF de nº ***, ***, 599-**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E FROTAS**, símbolo CC-1, lotado nesta Municipalidade.

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de julho de 2025.

GIVANILDO LOPES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 15 de Julho de 2025

Edição Nº: 2930



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS, QUE SERÁ REALIZADO EM **31/07/2025 ÀS 09H00MIN**, ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, REFERENTE AO EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE MAUÁ DA SERRA/PR, EM EVENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS ORGANIZADAS OU APOIADAS PELO MUNICÍPIO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 181.969,55 (cento e oitenta e um mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

O PRESENTE EDITAL ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/> E NO SITE <https://bll.org.br/r>.

MAUÁ DA SERRA/PR, 15 DE JULHO DE 2025.

ADRIELLY NAYARA DA SILVA COSTA
PREGOEIRA

FERNANDO GONÇALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 15 de Julho de 2025

Edição Nº: 2930



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação nº 15/2025

AUTORIZO a contratação direta por *inexigibilidade de licitação*, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA CNPJ:95.548.400/0001-42	
CONTRATADO	☐ Pessoa Física	Nome: CPF nº:
	☒ Pessoa Jurídica	Razão,Social:ROBERTO DOS SANTOS FONSECA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA CNPJ:33.149.810/0001-63
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NAS ÁREAS DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO. TAIS SERVIÇOS SÃO FUNDAMENTAIS PARA O PLANEJAMENTO, REGULARIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DEMAIS ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À INFRAESTRUTURA URBANA, GARANTINDO EFICIÊNCIA, SEGURANÇA, LEGALIDADE E QUALIDADE TÉCNICA NOS EMPREENDIMENTOS DO MUNICÍPIO	
VALOR ESTIMADO	R\$125.448,00 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais)	
FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE	Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Programática: 07.003.04.122.0004.2025 Manutenção do Departamento de Engenharia e Arquitetura 3.3.90.39.00.00 - Outros-serviços de terceiro Pessoa Jurídica Fonte:1000- Recursos Ordinários Livres Red 147	

PUBLIQUE-SE o resultado.

Mauá da Serra, Pr, 15 de Julho de 2025

ANDERSON PINIZ SOARES
Decreto Municipal 004/2025
Secretário Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

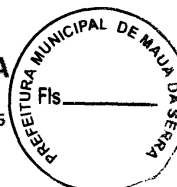
Mauá da Serra, Terça-Feira, 15 de Julho de 2025

Edição Nº: 2930



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos, conforme o Decreto Municipal 004/2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 75/2025
b) Licitação Nº : 15/2025
c) Modalidade : Inexigibilidade:
d) Data Homologação : 15/07/2025
e) Objeto Homologado :

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NAS ÁREAS DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO. TAIS SERVIÇOS SÃO FUNDAMENTAIS PARA O PLANEJAMENTO, REGULARIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DEMAIS ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À INFRAESTRUTURA URBANA, GARANTINDO EFICIÊNCIA, SEGURANÇA, LEGALIDADE E QUALIDADE TÉCNICA NOS EMPREENDIMENTOS DO MUNICÍPIO

- f) Processo Adm Nº : 75/2025

04.122.0004.2.025. - Manutenção do Departamento de Engenharia e Arquitetura

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **ROBERTO DOS SANTOS FONSECA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**

CNPJ/CPF: 33.149.810/0001-63

Valor Total do Lote 01: R\$ 125.448,00 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Und	Quant	Valor Unit.	Valor Total
01	Prestação, de serviços de empresa especializada, em serviços técnicos profissionais referentes nas áreas de engenharia civil, arquitetura e urbanismo, incluindo:		und	12	R\$ 10.454,0000	R\$ 125.448,0000

Mauá da Serra, Pr, 15 de julho de 2025


Anderson Diniz Soares
Decreto Municipal 004/2025
Secretário Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 15 de Julho de 2025

Edição Nº: 2930



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Resolução n.º 010/2025

Convocar e regulamentar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Mauá da Serra, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 429/2014; 688/2019 e nº 900/2023.

Resolve:

Art.1º – Convoca e aprova o processo de escolha dos membros do **CONSELHO TUTELAR SUPLENTE** deste Município e dá outras providências, torna público o presente **EDITAL 001/2025**;

Art. 2º - Torna pública a Comissão Especial Eleitoral para a organização e coordenação do processo de Escolha do Conselho Tutelar no âmbito do município de Mauá da Serra;

Art. 3º - A Comissão Especial Eleitoral foi aprovada por força da Resolução nº 009/2025, de 11 de Julho de 2025.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mauá da Serra, 11 de Julho de 2025.

Anny Karyna Violato
Presidente do CMDCA

- Republicado por incorreção

Rua José Rodrigues da Silva S/Nº - CEP 86.828-000
Mauá da Serra - PR